



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1073/2011

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria de Serviços Urbanos, oriente seus servidores públicos ou empresas terceirizadas para que quando da realização de serviços de roçagem nos canteiros centrais de vias e logradouros, façam o mesmo com a devida proteção aos pedestres e veículos.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 28 de novembro de 2011.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que diversos munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram nossa intervenção junto ao poder público municipal objetivando que esse oriente seus servidores públicos ou empresas terceirizadas que executam serviços de roçagem em vias e logradouros o façam com a devida proteção aos pedestres e veículos que estão trafegando por esses locais, haja vista que pequenos acidentes já ocorreram nesse sentido.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria de Serviços Urbanos, oriente seus servidores públicos ou empresas terceirizadas para que quando da realização de serviços de roçagem nos canteiros centrais de vias e logradouros, façam o mesmo com a devida proteção aos pedestres e veículos.